



## CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738

CNPJ: 15.905.565/0001-95

FONE: (67) 3448-1855

Indicação: 87 / 2018 - de 22 de outubro de 2018.

O vereador João Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais, apresenta à mesa para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário, a presente:

### INDICAÇÃO

Indico a mesa que depois de ouvido o Douto Plenário que é soberano, que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Valdir Luiz Sartor, para que o mesmo JUNTAMENTE COM OS ÓRGÃOS COMPETENTES, ELABORE E MANDE PARA ESTA CASA DE LEIS PARA APROVAÇÃO, UM PROJETO FAZENDO A JUNÇÃO DA CALÇADA DA IGREJA CATÓLICA COM A PRAÇA ADELAIDE ALVES DE LIMA, INTERDITANDO A AVENIDA FRANCISCO ALVES DA SILVA, TORNANDO ASSIM UM CALÇADÃO NAQUELE LOCAL.

### JUSTIFICATIVA

Sabemos que esta solicitação é um desejo dos fiéis católicos que não se cansam de pedir a todos políticos, mas sem êxito nesta questão. Se o pedido for atendido o local passaria a ser um ponto turístico para todos visitantes e como não dizer um cartão postal para nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Deodápolis - MS, aos 22 de outubro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS  
Número de Correspondência: 2018 88  
Em 30 de 10 de 20 18  
Assinatura do Responsável

João Pereira da Silva  
Vereador(a) - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS  
O presente, foi discutido, votado e aprovado em ÚNICA discussão e votação, nesta data, em 30 de 10 de 20 18

PRESIDENTE  
SECRETÁRIO

DOC: 1540574397

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PÁGINA 1 DE 2